



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024

RESULTADO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO
CURRÍCULO/ RESULTADO PRELIMINAR/ CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO

A **Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente** para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1570/Reitoria/Univasf, de 03 de outubro de 2023, e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Edital PRPPGI Nº 22/2023, **resolve**:

1. TORNAR PÚBLICA a lista de decisão aos recursos interpostos, tempestivamente, contra o **Resultado da Avaliação do Currículo/ Resultado Preliminar/ Classificação Geral do Processo Seletivo** publicada na Portaria Nº 014/2023/CGPS, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023, nos termos seguintes:

Data do Protocolo: 28/11/2023	Horário: 16:17
Nº de Identificação	50.007
Recurso	Solicita Recurso ao Resultado Preliminar e Classificação Geral do Processo Seletivo. Manifesta interesse à Comissão Gestora em ocupar vaga remanescente com orientador diferente do pretendido inicialmente, uma vez que foi aprovado. Justificativa: De acordo com o preâmbulo nº 3 do edital nº 22/2023, o preenchimento das vagas ofertadas deverá obedecer a ordem de classificação e, havendo disponibilidade e interesse dos(as) orientadores, os candidatos(as) aprovados(as) nas demais fases do processo seletivo poderão ser chamados para compor o quadro discente regular. Ademais, entre as duas vagas ofertadas para candidatos TAE,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024**

<p>apenas uma foi preenchida e, por isso, serão alocadas para ampla concorrência. Ademais, segundo o mesmo edital, os candidatos aprovados serão distribuídos entre as vagas até que elas sejam preenchidas, independentemente do(a) orientador(a) pretendido(a).</p> <p>Segundo o preâmbulo nº 11 do edital nº 22/2023, terão direito a pré-matricula como aluno(a) regular os(as) candidatos(as) classificados(as) até o limite máximo de vagas estipulados pelo edital, não especificando rigidez quanto ao orientador pretendido. Em relação ao anexo II (sobre as vagas disponíveis), foram disponibilizadas 19 vagas para ampla concorrência e 6 vagas para políticas afirmativas (PPI). Com base no documento de Resultado da Avaliação dos Currículos, Resultado final preliminar e Classificação Geral preliminar e documentos anteriores, o processo seletivo obteve um total de 19 aprovados, incluindo ampla concorrência, TAE e PPI. No mesmo documento, 6 candidatos foram aprovados dentro das 6 vagas PPI e 13 candidatos foram aprovados dentro do grupo de ampla concorrência. sendo assim, professores como Geida Maria Cavalcanti de Sousa, Leonardo Rodrigues Sampaio, Carla Fernanda Ferreira Rodrigues Kursancew, Débora Alves de Amorim, José Roberto Andrade do Nascimento Júnior e Marina Pereira Gonçalves não preencheram todas as suas vagas disponíveis de acordo com a classificação preliminar. Por isso, o número de candidatos aprovados é capaz de comportar o candidato dentro das vagas disponíveis para ampla concorrência.</p> <p>Portanto, eu como candidato aprovado nas demais fases do processo seletivo, obtive colocação 17 (em ordem crescente, de maior para menor nota obtida na nota final). E,</p>
--

Edital PRPPGI nº 22/2023

MESTRADO ACADÊMICO – ANO LETIVO 2024

*Quadro: Relação dos candidatos inscritos e deferimento e indeferimento preliminar das inscrições
Anexo I_ Ata do Julgamento de Recursos Interpostos Contra Resultado da Avaliação do Currículo/ Resultado Preliminar/ Classificação
Geral do Processo Seletivo*

Página 2 de 5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024

	<p>considerando o numero de vagas (19 vagas para ampla concorrência + 6 PPI), venho por meio deste recurso reafirmar e manifestar meu interesse em ser contemplado pelas vagas remanescentes da ampla concorencia de acordo com a disponibilidade do corpo docente e colaboradores(as) do PPGSI. Com o objetivo final de resguardar-me quantos aos pontos propostos e documentar as solicitações acima, mantenho todas as minhas colocações em respeito ao edital nº 22/2023 que estabelece as normas referentes ao processo seletivo para o preenchimento das vagas de ingresso no Mestrado Acadêmico em Psicologia.</p>
Parecer	<p>O recurso foi interposto dentro do prazo legal.</p> <p>Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.</p> <p>A Comissão Gestora do Processo Seletivo analisando o requerimento do(a) candidato(a) observa que:</p> <ol style="list-style-type: none">1. O(A) candidato(a) realizou inscrição neste PS para a Linha de Pesquisa I tendo como orientador pretendido o professor Christian Vichi.2. O(A) candidato(a) ocupa a 6ª colocação na Classificação Geral para o orientador pretendido.3. O(A) candidato(a) não se inscreveu para as vagas disponibilizadas às ações afirmativas (AF) na pós-graduação. <p>O Edital Normativo é claro no Item3. DAS VAGAS OFERTADAS, e em seus sub-itens, como serão distribuídas e preenchidas e as vagas:</p> <p>3.1. As vagas de que trata o presente Edital serão distribuídas entre as linhas de pesquisa do PPGSI e de acordo com a disponibilidade de orientação dos(as) docentes, conforme o Anexo</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024

<p>II.</p> <p>3.2. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidato(as), por orientador(a), de acordo com os critérios estabelecidos para este Processo Seletivo.</p> <p>3.3. Havendo disponibilidade e interesse dos(as) orientadores(as), os(as) candidatos(as) classificados(as) imediatamente após o número de vagas disponíveis poderão ser chamados(as) para compor o quadro discente regular, desde que aprovado pelo Colegiado e sempre respeitando a ordem de classificação por orientador(a).</p> <p>Também no Item 4. DAS INSCRIÇÕES, sub-ítem 4.6 e 4.7, fica esclarecido como o(a) candidato(a) opta por seu orientador desde a sua inscrição e se compromete a desenvolver, caso aprovado, seu projeto de pesquisa dentro da área de pesquisa/interesse do(a) docente pretendido:</p> <p>4.6. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fazer opção por um(a) único(a) docente de uma das linhas de pesquisa para ser seu(sua) orientador(a).</p> <p>4.7. Ao indicar o(a) orientador(a) pretendido(a), na Ficha de Inscrição (Anexo III), o(a) candidato(a) concorda que, se aprovado(a), realizará um projeto de dissertação de mestrado dentro da área de pesquisa/interesse do(a) docente pretendido e segundo suas orientações.</p> <p>Com essas considerações a Comissão Gestora entende que não caberá a ela alocar candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas remanescentes uma vez que essa é uma prerrogativa dos(as) orientadores(as).</p> <p>Ainda conforme o referido edital no sub-item 10.9. A homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será feita pelo CPGPSI durante a reunião ordinária subsequente</p>
--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869
Site: www.cpgpsi.univasf.edu.br – E-mail: cpgpsi@univasf.edu.br

EDITAL PRPPGI Nº 22/2023

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024**

	<i>ao julgamento dos recursos à Classificação Geral.</i> A reunião está prevista para o dia 11 de dezembro e neste momento os orientadores serão questionados quanto seu interesse (além da disponibilidade) em acolher os candidatos aprovados, <i>desde que aprovado pelo Colegiado e sempre respeitando a ordem de classificação por orientador(a).</i>
Decisão	Diante do exposto a Comissão Gestora do Processo Seletivo INDEFERE o recurso e mantém inalterado o Resultado Final Preliminar do processo Seletivo.

Petrolina /PE, 30 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Daniel Henrique Pereira Espíndola

Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo